

03-03

HORAS		A R\$		TOTAIS		
NORMAIS	EXTRAS	R\$	R\$	R\$	R\$	
DESC. REMUN.		SOMA R\$				
		INSS R\$				
		I.R. - FONTE (DEDUÇÕES) R\$				
		VALOR I.R. - F R\$				
		TOTAL DOS DESCONTOS R\$				
		SALÁRIO-FAMÍLIA R\$				
SALDO A RECEBER		R\$				
DAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16	7:48	12:00				
17	7:49	12:00				
18	7:50	12:00				
19	7:45	12:00				
20						
21	7:48	12:00				
22	7:45	12:00				
23	7:48	12:00				
24	7:50	12:00				
25	7:48	12:00				
26	7:45	12:00				
27						
28	7:50	12:00				
29	7:48	12:00				
30	7:45	12:00				
31	7:49	12:00				

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura: *Elisângela de Oliveira*

Assinatura: *Elisângela de Oliveira*

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

fevereiro 2022

HORAS		A R\$		TOTAIS		
NORMAIS	EXTRAS	R\$	R\$	R\$	R\$	
DESC. REMUN.		SOMA R\$				
		INSS R\$				
		I.R. - FONTE (DEDUÇÕES) R\$				
		VALOR I.R. - F R\$				
		TOTAL DOS DESCONTOS R\$				
		SALÁRIO-FAMÍLIA R\$				
SALDO A RECEBER		R\$				
DAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16	7:49	12:00				
17	7:45	12:00				
18	7:48	12:00				
19	7:45	12:00				
20						
21	7:48	12:00				
22	7:45	12:00				
23	7:49	12:00				
24	7:45	12:00				
25	7:49	12:00				
26	7:50	12:00				
27						
28	7:48	12:00				
29						
30						
31						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura: *Elisângela de Oliveira*

Assinatura: *Elisângela de Oliveira*

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

2ª QUINZENA

HORAS		A R\$		TOTAIS		
NORMAIS	EXTRAS	R\$	R\$	R\$	R\$	
DESC. REMUN.		SOMA R\$				
		INSS R\$				
		I.R. - FONTE (DEDUÇÕES) R\$				
		VALOR I.R. - F R\$				
		TOTAL DOS DESCONTOS R\$				
		SALÁRIO-FAMÍLIA R\$				
SALDO A RECEBER		R\$				
DAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16						
17	7:58	12:00				
18	7:58	12:00				
19	8:03	11:59				
20	8:05	12:03				
21	7:59	12:05				
22	7:58	12:00				
23						
24	8:04	11:59				
25	8:03	11:57				
26	8:03	12:03				
27	8:05	12:05				
28	7:56	12:00				
29	7:58	11:59				
30						
31	8:03	12:00				

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura: *Elisângela de Oliveira*

Assinatura: *Elisângela de Oliveira*

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL		03-03	
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO		FUNÇÃO		1:QUINZENA	
Nº REGISTRO		Nº CTPS		ANO	
LOCAL DO TRABALHO		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		REPOUSO SEMANAL	
MÊS		ENTRADA		SAIDA	
MARÇO		MANHÃ		TARDE	
		ENTRADA		ENTRADA	
		SAÍDA		SAÍDA	
		EXTRA		EXTRA	
		ENTRADA		ENTRADA	
		SAÍDA		SAÍDA	
		HORAS		HORAS	
		EXTRAS		EXTRAS	
		1		7:45 12:00	
		2		7:45 12:00	
		3		7:45 12:00	
		4		7:48 12:00	
		5		7:45 12:00	
		6			
		7		7:46 12:00	
		8		7:48 12:00	
		9		7:47 12:00	
		10		7:48 12:00	
		11		7:45 12:00	
		12		7:45 12:00	
		13			
		14		7:42 12:00	
		15		7:48 12:00	

"De conformidade com a Portaria Mb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra COD. 15023 TIPO TA

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL		02-02	
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO		FUNÇÃO		1:QUINZENA	
Nº REGISTRO		Nº CTPS		ANO	
LOCAL DO TRABALHO		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		REPOUSO SEMANAL	
MÊS		ENTRADA		SAIDA	
Fevereiro		MANHÃ		TARDE	
		ENTRADA		ENTRADA	
		SAÍDA		SAÍDA	
		EXTRA		EXTRA	
		ENTRADA		ENTRADA	
		SAÍDA		SAÍDA	
		HORAS		HORAS	
		EXTRAS		EXTRAS	
		1		7:49 12:00	
		2		7:50 12:00	
		3		7:48 12:00	
		4		7:47 12:00	
		5		7:49 12:00	
		6			
		7		7:50 12:00	
		8		7:49 12:00	
		9		7:48 12:00	
		10		7:49 12:00	
		11		7:50 12:00	
		12		7:49 12:00	
		13			
		14		7:50 12:00	
		15		7:49 12:00	

"De conformidade com a Portaria Mb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra COD. 15023 TIPO TA

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL			
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO		FUNÇÃO		1:QUINZENA	
Nº REGISTRO		Nº CTPS		ANO	
LOCAL DO TRABALHO		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		REPOUSO SEMANAL	
MÊS		ENTRADA		SAIDA	
Janeiro		MANHÃ		TARDE	
		ENTRADA		ENTRADA	
		SAÍDA		SAÍDA	
		EXTRA		EXTRA	
		ENTRADA		ENTRADA	
		SAÍDA		SAÍDA	
		HORAS		HORAS	
		EXTRAS		EXTRAS	
		1		7:59 11:59	
		2		8:03 12:05	
		3			
		4			
		5			
		6			
		7		7:57 11:58	
		8		8:03 12:05	
		9			
		10		7:57 11:58	
		11		8:03 12:05	
		12		7:56 11:58	
		13		8:04 12:03	
		14		8:00 12:00	
		15		8:00 12:00	

"De conformidade com a Portaria Mb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra COD. 15019 TIPO RB